

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento trata-se de proposta para aquisição de produto específico para calibração do detector de gases utilizado em situações de emergências pelo Corpo de Bombeiros.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

"Kits de Teste e Calibração" que são fornecidas de acordo com a necessidade do usuário. A finalidade destes "kits", além da Calibração, é realizar testes com uma amostra de gás conhecido para garantir a eficácia do instrumento. Desta forma, o Corpo de Bombeiros trabalha sempre com segurança de resultados, afinal, os Detectores têm como objetivo principal prevenir acidentes e consequentemente, preservar vidas humanas. Os "Kits de Ajuste e Calibração" são para manter a qualidade do instrumento. Atualmente, a norma da ABNT sobre "Espaço Confinado" (NBR 14.787) define que a Verificação e a Calibração são obrigatórias e devem fazer parte da rotina do usuário de Detectores de Gases.

II- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

O referido produto não se encontra no PAC de 2025, visto que tal necessidade se apresentou posteriormente a elaboração do mesmo.

III- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos da contratação serão expostos no Termo de Referência em anexo.

V- O LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado baseado em duas abordagens sendo a primeira por pesquisa de possíveis aquisição do produto e a segunda valor eficiência do aparelho, ressalvadas as quantidades de equipamentos diferentes, assim como poucas particularidades. As estimativas apresentadas é uma análise preliminar aproximada e não dispensa a apuração de preços realizada pelo setor de Compras.



VI- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com a Planilha Orçamentária. Estimamos em R\$13.432,00 (treze mil reais e quatrocentos e trinta e dois centavos), o valor de referência da aquisição ora pretendida.

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXIGÊNCIAS RELACIONADAS

Após finalizado o contrato e a administração pública tendo dado o recebimento definitivo, aquisição do kit calibrador de gases será de responsabilidade dessa administração o corpo de bombeiros, bem como o zelo do mesmo, porem se houver vícios ocultos e problemas de informática, eletrônicos ou peças, esses deverão ser de responsabilidade da empresa responsável pela execução.

VIII- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

IX- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do kit calibrador de gases em perfeito funcionamento, utilizaremos esta ferramenta tecnológica e garantiremos atendimento de segurança emergencial de qualidade para a população de Ibatinga, promovendo o bem-estar ao contribuinte, e do trabalho que este município tem contribuído para a saúde pública de Ibatinga.

X- PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Os servidores que serão sugeridos para gestão e fiscalização do contrato serão técnicos já aptos para os serviços.

XI- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

XII- DESCRIÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

Não se aplica.

XIII- CONCLUSÃO

A aquisição do produto kit calibrador de gases para o Corpo de bombeiros de Ibitinga/SP representa um avanço significativo na promoção do bem-estar e na garantia de direitos à população. Ao oferecer um serviço qualidade, acessível e estruturado para atendimentos emergenciais, o município demonstra seu compromisso com a segurança e saúde pública, a responsabilidade social e o cuidado com os cidadãos. Trata-se de uma iniciativa que preenche uma lacuna e necessária, assegura suporte imediato em situações críticas e reforça a importância de políticas públicas voltadas à causa da população.

Estância Turística de Ibitinga, 15 de setembro de 2025.

Silvio Osório Pereira Dias
Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento trata-se de proposta para contratação de empresa especializada para fornecer carreta de transporte rodoviário para uso da embarcação de casco rígido inflável do Corpo de Bombeiros de Ibitinga.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição da carreta de transporte rodoviário para uso do Corpo de bombeiros será de grande utilidade no uso em situação de emergência e salvamento e eventos de prevenção aquática. A embarcação atual não tem sua carreta própria, sendo assim está sendo usado carreta inapropriada fora dos padrões da lei de trânsito.

Este serviço será de extrema importância para o andamento no deslocamento com segurança com a embarcação em caso de emergência e desta forma garantirá um atendimento de socorro à população de Ibitinga e região, promovendo o bem-estar dos que necessitam.

II- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A referida carreta não se encontra no PAC de 2025, visto que tal necessidade se apresentou posteriormente a elaboração do mesmo.

III- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos da contratação serão expostos no Termo de Referência em anexo.

V- O LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se aplica, pois não há variação nos serviços a serem executados, e todos os serviços terão como base o menor preço.

VI- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com a Planilha Orçamentária. Estimamos em R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) o valor de referência da contratação ora pretendida.





VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXIGÊNCIAS RELACIONADAS

Após finalizado o contrato e a administração pública tendo dado o recebimento definitivo, da aquisição a carreta ficará sobre responsabilidade dessa administração, bem como o zelo do mesmo, porem se houver vícios ocultos e problemas de execução ou produtos com defeito ou como peças, esses deverão ser de responsabilidade da empresa responsável pela execução da troca ou manutenção.

VIII- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

IX- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do serviço e a entrega da carretinha em perfeito funcionamento, garantiremos atendimento emergencial gratuito e de qualidade para a população de Ibatinga, promovendo o bem-estar ao contribuinte, e do trabalho que este município tem contribuído para a saúde pública de Ibatinga.

X- PROVIDENCIA A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Os servidores que serão sugeridos para gestão e fiscalização do contrato serão técnicos já aptos para os serviços.

XI- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, pois em alguns serviços elas são correlatas e outros são interdependes, mas todos os serviços serão executados de forma global de acordo com planilha orçamentaria e cronograma.

XII- DESCRIÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

Não se aplica.





XIII- CONCLUSÃO

Com a compra da carretinha para usufruto do Corpo de bombeiros de Ibitinga/SP representa um avanço significativo na promoção do bem-estar e na garantia de direitos à população. Ao oferecer um serviço gratuito, acessível e estruturado para atendimentos emergenciais, o município onde demonstra seu compromisso com a saúde pública, a responsabilidade social e o cuidado com os cidadãos. Trata-se de uma iniciativa que preenche uma lacuna e necessária, assegura suporte imediato em situações críticas e reforça a importância de políticas públicas voltadas à causa da população.

Estância Turística de Ibitinga, 15 de setembro de 2025.

Silvio Osório Pereira Dias
Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento trata-se de proposta para aquisição de colete de mergulho e regulador para uso em atendimento nas ocorrências de situação aquáticas em caso de pesquisa de vítima de afogamento e outras ocorrências envolvendo águas pelo Corpo de Bombeiros.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os coletes atuais estão obsoletos e ultrapassados apresentando algum tipo de defeitos deixando a desejar o atendimento de ocorrência e impossibilitando o mergulho dos bombeiros já que se trata de EPI (equipamento de proteção individual).

II- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

O referido produto não se encontra no PAC de 2025, visto que tal necessidade se apresentou posteriormente a elaboração do mesmo.

III- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos da contratação serão expostos no Termo de Referência em anexo.

V- O LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado baseado em duas abordagens sendo a primeira por pesquisa de possíveis aquisição do produto e a segunda valor eficiência do aparelho, ressalvadas as quantidades de equipamentos diferentes, assim como poucas particularidades. As estimativas apresentadas é uma análise preliminar aproximada e não dispensa a apuração de preços realizada pelo setor de Compras.

VI- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

A estimativa de preços da contratação será compatível com a Planilha Orçamentária. Estimamos em R\$15.000,00 (quinze mil reais), o valor de referência da aquisição ora pretendida.

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXIGÊNCIAS RELACIONADAS

Após finalizado o contrato e a administração pública tendo dado o recebimento definitivo, aquisição do colete equilibrador e o regulador para mergulho será de responsabilidade dessa administração o corpo de bombeiros, bem como o zelo do mesmo, porem se houver vícios ocultos e problemas de defeitos, mecânicos ou peças, esses deverão ser de responsabilidade da empresa responsável pela execução da manutenção ou troca dos produtos.

VIII- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

IX- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do colete equilibrador e o regulador para mergulho em perfeito funcionamento, utilizaremos esta ferramenta e garantiremos atendimento de segurança emergencial de qualidade para a população de Ibitinga, promovendo o bem-estar ao contribuinte, e do trabalho que este município tem contribuído para a saúde pública de Ibitinga.

X- PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Os servidores que serão sugeridos para gestão e fiscalização do contrato serão técnicos já aptos para os serviços.

XI- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

XII- DESCRIÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

Não se aplica.



XIII- CONCLUSÃO

A aquisição do colete equilibrador e o regulador para mergulho para o Corpo de bombeiros de Ibatinga/SP representa um avanço significativo na promoção do bem-estar e na garantia de direitos à população. Ao oferecer um serviço qualidade, acessível e estruturado para atendimentos emergenciais, o município demonstra seu compromisso com a segurança e saúde pública, a responsabilidade social e o cuidado com os cidadãos. Trata-se de uma iniciativa que preenche uma lacuna e necessária, assegura suporte imediato em situações críticas e reforça a importância de políticas públicas voltadas à causa da população.

Estância Turística de Ibatinga, 05 de novembro de 2025.

Silvio Osório Pereira Dias
Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento trata-se de proposta para contratação de empresa especializada para fornecer motosserra a combustão é a bateria para uso do Corpo de Bombeiros de Ibatinga em situação de emergência.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição da motosserra para uso do Corpo de bombeiros será de grande utilidade no uso em situação de emergência e salvamento e eventos de prevenção envolvendo arvores e outros tipos de ocorrências que necessitam desta ferramenta.

Esta ferramenta será de extrema importância para o andamento do serviço e a segurança no atendimento em caso de emergência e desta forma garantirá um atendimento de socorro à população de Ibatinga e região, promovendo o bem-estar dos que necessitam.

II- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A referida ferramenta motosserra não se encontra no PAC de 2025, visto que tal necessidade se apresentou posteriormente a elaboração do mesmo.

III- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos da contratação serão expostos no Termo de Referência em anexo.

V- O LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se aplica, pois não há variação nos serviços a serem executados, e todos os serviços terão como base o menor preço.

VI- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com a Planilha Orçamentária. Estimamos em R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais) o valor de referência da contratação ora pretendida.

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXIGÊNCIAS RELACIONADAS



Após finalizado o contrato e a administração pública tendo dado o recebimento definitivo, do produto as motosserras ficarão sobre responsabilidade dessa administração (Bombeiros), bem como o zelo do mesmo, porem se houver vícios ocultos e problemas de execução ou produtos com defeito ou como peças, esses deverão ser de responsabilidade da empresa responsável pela execução da troca ou manutenção.

VIII- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

IX- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do produto as motosserras em perfeito funcionamento, garantiremos atendimento emergencial gratuito e de qualidade para a população de Ibatinga, promovendo o bem-estar ao contribuinte, e do trabalho que este município tem contribuído para a saúde pública de Ibatinga.

X- PROVIDENCIA A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Os servidores que serão sugeridos para gestão e fiscalização do contrato serão técnicos já aptos para os serviços.

XI- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, pois em alguns serviços elas são correlatas e outros são interdependes, mas todos os serviços serão executados de forma global de acordo com planilha orçamentaria e cronograma.

XII- DESCRIÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

Não se aplica.

XIII- CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Com a compra das motosserras para usufruto do Corpo de bombeiros de Ibitinga/SP representa um avanço significativo na promoção do bem-estar e na garantia de direitos à população. Ao oferecer um serviço gratuito, acessível e estruturado para atendimentos emergenciais, o município onde demonstra seu compromisso com a segurança pública, a responsabilidade social e o cuidado com os cidadãos. Trata-se de uma iniciativa que preenche uma lacuna e necessária, assegura suporte imediato em situações críticas e reforça a importância de políticas públicas voltadas à causa da população.

Estância Turística de Ibitinga, 15 de setembro de 2025.

Silvio Osório Pereira Dias
Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50